



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL IDR Nº 12/2025 - PROCESSO ELETIVO DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA O CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - IDR, TRIÊNIO 2025 - 2028

RESULTADO PARCIAL

A Comissão Eleitoral, instituída por meio PORTARIA IDR Nº 46, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital IDR nº 12/2025, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de representantes docentes do Conselho do Instituto para o triênio 2025–2028, torna público o resultado parcial da apuração dos votos.

1. Chapas inscritas para vagas no Conselho do IDR:

Ordem	Representação	Votos
1	Titular: Silas Primola Gomes	
		12
2	Titular: Lucas Nunes da Luz	
	Suplente: Diego Caitano Pinho	09
3	Titular: Pedro Henrique Ferreira de Oliveira	
	Suplente: Bruno de Castro Amoni	09
	Brancos	1

2. Lista com os nomes de todos os(as) docentes efetivos(as) lotados(as) no IDR que não possuem assento atual no Conselho do Instituto e não incorrem em impedimento legal:

Ordem	Docente	Nº Votos
1	Jorgiane da Silva Severino Lima	7
2	Maria Ivanilda de Aguiar	4

3	Virna Braga Marques	3
4	Elisabeth Linhares Catunda	3
5	Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão	3
6	Joaquim Torres Filho	2
7	Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes	2
8	Eveline Pinheiro de Aquino	2
9	Karine Cristiane de Oliveira Souza	2
10	Clebia Mardonha Freitas Rabelo	1
11	Marcelo Casimiro Cavalcante	1
12	Francisco Nildo da Silva	0
13	Luís Gustavo Chaves da Silva	0
14	João Gutemberg Leite Moraes	0
15	Maria do Socorro Moura Rufin	0
16	Rafaella da Silva Nogueira	0
17	Fred Denilson Barbosa da Silva	0
	Brancos	1

Redenção, 12 de novembro de 2025.

Comissão

PORTARIA IDR Nº 46, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/11/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317495** e o código CRC **A8669DEC**.